

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

1^a TURMA SUPLEMENTAR

9^a Sessão de 2025

(4^a Sessão Presencial)

Data: 24/09/2025

Horário de início: 14:00 horas

Presidente: Desembargador Federal PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS.

Representante do MPF: LAENE PEVIDOR LANCA.

Secretário(a): JACQUELINE GUIRALDELI BEDRAN.

Participantes:

Desembargador Federal PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS (Presencial)

Juiz Federal GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS (Presencial)

Juiz Federal BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA (Presencial)

Juíza Federal ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR (Presencial)

Juiz Federal FLAVIO BITTENCOURT DE SOUZA (Presencial)

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009356-82.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 11)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: JULIO CESAR REBOLLAL RODRIGUEZ LOPEZ

ADVOGADO(A): JOAO FERREIRA DA SILVA JUNIOR (OAB MG130544)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

PREFERÊNCIA: JOAO FERREIRA DA SILVA JUNIOR POR JULIO CESAR REBOLLAL RODRIGUEZ LOPEZ

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0002613-25.2015.4.01.3808/MG (PAUTA: 4)

APELANTE: ADUFLA SECAO SINDICAL

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UFLA E À REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES SUBSTITUÍDOS PELA SEÇÃO SINDICAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA POR ADUFLA SECAO SINDICAL

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008170-46.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 23)

APELANTE: MARCO TULIO COSTA DINIZ

ADVOGADO(A): BEATRIZ LIMA SOUZA (OAB MG121362)

ADVOGADO(A): MARIA FERNANDA VELOSO PIRES (OAB MG058679)

ADVOGADO(A): CAIO MARIO LANA CAVALCANTI

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL FLAVIO BITTENCOURT DE SOUZA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL FLAVIO BITTENCOURT DE SOUZA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DA RÉ, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, PEDIU VISTA A JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011516-85.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 31)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: BERNARDO ALMEIDA CAMPOS

ADVOGADO(A): MARCO AURELIO CARVALHO GOMES (OAB MG073193)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS

A 1^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UFMG PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS EXORDIAIS.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MARCO AURELIO CARVALHO GOMES POR BERNARDO ALMEIDA CAMPOS

APELAÇÃO CÍVEL N° 0027035-64.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 2)

APELANTE: MARIA AGUIDA PORTO

ADVOGADO(A): SOFIA MARIA GARCIAS ASSUNÇÃO (OAB MG226146)

ADVOGADO(A): GUILHERME CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE (OAB MG087936)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: SOFIA MARIA GARCIAS ASSUNÇÃO POR MARIA AGUIDA PORTO

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007302-17.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 16)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELANTE: JOILSON REIS

ADVOGADO(A): JOAO PAULO DOS ANJOS LIMA (OAB MG175977)

ADVOGADO(A): FRANKLIN SANTOS SOARES LUCAS (OAB MG182347)

APELADO: MARINA PINTO COELHO LAMEIRAS

ADVOGADO(A): BERNARDO TEIXEIRA LIMA FERNANDES (OAB MG143675)

ADVOGADO(A): BRUNO MOURAO DAL POZZOLO (OAB MG172253)

ADVOGADO(A): HUGO HENRIQUE LANNES ARAUJO (OAB MG144248)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E DENEGAR A SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: BERNARDO TEIXEIRA LIMA FERNANDES POR MARINA PINTO COELHO LAMEIRAS

APELAÇÃO CÍVEL N° 0020894-21.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 21)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: FRANCISCO DE PAULA LOPES

ADVOGADO(A): MARIA CAROLINA ALMEIDA SACHETTI (OAB MG116940)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, APENAS NO QUE TANGE AO ARBITRAMENTO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARIA CAROLINA ALMEIDA SACHETTI POR FRANCISCO DE PAULA LOPES

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002818-69.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 1)

APELANTE: ESTACIA BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA NOS TERMOS EM QUE PROLATADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA POR ESTACIA BATISTA DOS SANTOS

APELAÇÃO CÍVEL N° 1025429-93.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 26)

APELANTE: MARILDA DE FATIMA DA SILVA

ADVOGADO(A): CELISE YOLANDA BASTOS RIBEIRO AZEVEDO (OAB MG104419)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1031867-40.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 25)

APELANTE: MARIA ISABELA CANTARELLI SAHIONE

ADVOGADO(A): CAROLINA SAMPAIO DIAS (OAB RJ127943)

ADVOGADO(A): AUGUSTO FERNANDES LIMA LEITAO (OAB RJ214935)

APELANTE: MARIA BEATRIZ CANTARELLI SAHIONE MUXFELDT

ADVOGADO(A): AUGUSTO FERNANDES LIMA LEITAO (OAB RJ214935)

ADVOGADO(A): CAROLINA SAMPAIO DIAS (OAB RJ127943)

APELANTE: MARIA TERESA CANTARELLI SAHIONE FERREIRA

ADVOGADO(A): AUGUSTO FERNANDES LIMA LEITAO (OAB RJ214935)

ADVOGADO(A): CAROLINA SAMPAIO DIAS (OAB RJ127943)

APELANTE: ANNA MARIA CANTARELLI SAHIONE SCISINIO DIAS

ADVOGADO(A): CAROLINA SAMPAIO DIAS (OAB RJ127943)

ADVOGADO(A): AUGUSTO FERNANDES LIMA LEITAO (OAB RJ214935)

APELANTE: LEILA MARIA CANTARELLI SAHIONE DE PINHO

ADVOGADO(A): AUGUSTO FERNANDES LIMA LEITAO (OAB RJ214935)

ADVOGADO(A): CAROLINA SAMPAIO DIAS (OAB RJ127943)

APELANTE: MARIA LUCIA CANTARELLI SAHIONE DELIA

ADVOGADO(A): AUGUSTO FERNANDES LIMA LEITAO (OAB RJ214935)

ADVOGADO(A): CAROLINA SAMPAIO DIAS (OAB RJ127943)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA E RECONHECER O DIREITO DAS AUTORAS À PENSÃO MILITAR POR REVERSÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS À DATA DO ÓBITO DA BENEFICIÁRIA ORIGINÁRIA, SRA. TEREZINHA CANTARELLI SAHIONE, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0013475-18.2011.4.01.3801/MG (PAUTA: 12)

APELANTE: VALERIO LIMA GUEDES

ADVOGADO(A): MILENA DONATO OLIVA (OAB RJ137546)

ADVOGADO(A): RENAN SOARES CORTAZIO (OAB RJ220226)

ADVOGADO(A): GUSTAVO JOSE MENDES TEPEDINO (OAB RJ041245)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA E JULGO PREJUDICADO O AGRAVO RETIDO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1028927-03.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 15)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LUCINDA XAVIER DA CRUZ

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA POR LUCINDA XAVIER DA CRUZ

APELAÇÃO CÍVEL N° 0032297-31.2009.4.01.9199/MG (PAUTA: 28)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA SILEIDE XAVIER SANTOS

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, INVERTENDO-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, E CONDENANDO, AINDA, A PARTE AUTORA A RESSARCIR OS VALORES INDEVIDAMENTE RECEBIDOS A TÍTULO DE TUTELA ANTECIPADA ORA REVOGADA, ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DO MCJF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA POR MARIA SILEIDE XAVIER SANTOS

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005168-37.2020.4.01.3803/MG (PAUTA: 3)

APELANTE: MAYSON DOS REIS FERREIRA

ADVOGADO(A): MARIA REGINA DE SOUSA JANUARIO (OAB MG099038)

ADVOGADO(A): MURILO HENRIQUE ROSA (OAB MG197825)

ADVOGADO(A): DANIELLE SCALDEI AUGUSTO BITTENCOURT (OAB DF072218)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: DANIELLE SCALDELAI AUGUSTO BITTENCOURT POR MAYSON DOS REIS FERREIRA

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005578-32.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 5)

APELANTE: GUILHERME DA CUNHA MACHADO

ADVOGADO(A): KEILA CORREA NUNES JANUARIO (OAB MG099814)

ADVOGADO(A): MARIA REGINA DE SOUSA JANUARIO (OAB MG099038)

ADVOGADO(A): DANIELLE SCALDELAI AUGUSTO BITTENCOURT (OAB DF072218)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: DANIELLE SCALDELAI AUGUSTO BITTENCOURT POR GUILHERME DA CUNHA MACHADO

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010260-81.2020.4.01.3807/MG (PAUTA: 6)

APELANTE: ISLON FERREIRA LISBOA

ADVOGADO(A): DANIELLE SCALDELAI AUGUSTO BITTENCOURT (OAB DF072218)

ADVOGADO(A): MARIA REGINA DE SOUSA JANUARIO (OAB MG099038)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: DANIELLE SCALDELAI AUGUSTO BITTENCOURT POR ISLON FERREIRA LISBOA

APELAÇÃO CÍVEL N° 0009016-88.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 13)

APELANTE: KAIRO AUGUSTO DIAS BATISTA

ADVOGADO(A): MARIA REGINA DE SOUSA JANUARIO (OAB MG099038)
ADVOGADO(A): MURILO HENRIQUE ROSA (OAB MG197825)
ADVOGADO(A): DANIELLE SCALDELAI AUGUSTO BITTENCOURT (OAB DF072218)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: DANIELLE SCALDELAI AUGUSTO BITTENCOURT POR KAIRO AUGUSTO DIAS BATISTA

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010637-98.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 30)

APELANTE: CLEBERTON OLIVEIRA CANUTO
ADVOGADO(A): MARIA REGINA DE SOUSA JANUARIO (OAB MG099038)
ADVOGADO(A): MURILO HENRIQUE ROSA (OAB MG197825)
ADVOGADO(A): DANIELLE SCALDELAI AUGUSTO BITTENCOURT (OAB DF072218)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: DANIELLE SCALDELAI AUGUSTO BITTENCOURT POR CLEBERTON OLIVEIRA CANUTO

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001687-98.2022.4.01.3802/MG (PAUTA: 7)

APELANTE: JOAO PAULO LOPES DA SILVA
ADVOGADO(A): LUCAS MENDONCA VIEIRA (OAB GO042575)
ADVOGADO(A): SANDRO DE ABREU SANTOS (OAB GO028253)
APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: LUCAS MENDONCA VIEIRA POR JOAO PAULO LOPES DA SILVA

APELAÇÃO CÍVEL N° 1030487-77.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 14)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA FELICIANA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MARITA AMORELLI ANDRADE (OAB MG104967)

ADVOGADO(A): RENATO STECCA CARCIOFI (OAB MG112798)

ADVOGADO(A): HAYDEE MESQUITA DO NASCIMENTO (OAB MG138807)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002525-02.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 18)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA NAZARE CUSTODIO ANTUNES

ADVOGADO(A): RENATO STECCA CARCIOFI (OAB MG112798)

ADVOGADO(A): MARITA AMORELLI ANDRADE (OAB MG104967)

ADVOGADO(A): HAYDEE MESQUITA DO NASCIMENTO (OAB MG138807)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010821-34.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 8)

APELANTE: ROSALIA MARIA DE FARIA

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA PIRES DE SOUZA SENNA (OAB DF042876)

ADVOGADO(A): ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA (OAB DF034921)

ADVOGADO(A): WELLINGTON NAZARIO GOMES ESTEVES FREIXINHO (OAB MG132323)

ADVOGADO(A): TIAGO CARDOSO PENNA (OAB MG083514)

ADVOGADO(A): RAFAELA NOGUEIRA DE OLIVEIRA FANTINI (OAB MG176685)

ADVOGADO(A): THAIS CRISTINNE RODRIGUES DE FREITAS (OAB MG198691)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: DINÁ DE JESUS DA CUNHA POR ROSALIA MARIA DE FARIA

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004077-71.2016.4.01.3801/MG (PAUTA: 10)

APELANTE: RENATO BERTOLINO RODRIGUES

ADVOGADO(A): MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)

ADVOGADO(A): JEFFERSON DA SILVEIRA MENEZES (OAB PR079824)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: JEFFERSON DA SILVEIRA MENEZES POR RENATO BERTOLINO RODRIGUES

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1001630-91.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 17)

APELANTE: ADRIANA VIEIRA MARTINS

ADVOGADO(A): MARCUS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (OAB MG152465)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARCUS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS POR ADRIANA VIEIRA MARTINS

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0018970-75.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 9)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: AILTON NOGUEIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: EDUARDO QUINTANILHA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: CLEUSA MOREIRA DAVID
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: EDSON TOSTES BARBOSA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA NA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 24/09/2025 POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MARCELO AROEIRA BRAGA POR AILTON NOGUEIRA DA SILVA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MARCELO AROEIRA BRAGA POR CLEUSA MOREIRA DAVID

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MARCELO AROEIRA BRAGA POR EDSON TOSTES BARBOSA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MARCELO AROEIRA BRAGA POR EDUARDO QUINTANILHA DE OLIVEIRA

APELAÇÃO CÍVEL N° 0034128-98.1998.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 27)

APELANTE: LAURO MELLO VIEIRA
ADVOGADO(A): KARINE SILVA DIAS (OAB MG188805)
ADVOGADO(A): DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (OAB MG071886)

APELANTE: ROBERTO MECHLER FERNANDES

APELANTE: KLEBER AGUIAR DE CARVALHO
ADVOGADO(A): KARINE SILVA DIAS (OAB MG188805)
ADVOGADO(A): DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (OAB MG071886)

APELANTE: WALTER ARCANJO DORNELAS
ADVOGADO(A): KARINE SILVA DIAS (OAB MG188805)
ADVOGADO(A): DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (OAB MG071886)

APELANTE: RONEY LUIZ DE CARVALHO NICOLATO
ADVOGADO(A): KARINE SILVA DIAS (OAB MG188805)
ADVOGADO(A): DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (OAB MG071886)

APELANTE: RAQUEL DO PILAR MACHADO
ADVOGADO(A): KARINE SILVA DIAS (OAB MG188805)
ADVOGADO(A): DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (OAB MG071886)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/MG - UFOP

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

REVISORA: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DA JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR ACOMPANHANDO O RELATOR E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS NO MESMO SENTIDO, A 1^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS EXEQUENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0028760-64.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 19)

APELANTE: EDMAR MENDES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 1^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0026348-58.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 20)

APELANTE: ALICE SILVEIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: ALBERTO LUIZ NERI DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: ZILDA CARDOSO BATISTA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: TERESA BALBINA DA PAZ COTA MASSENSINI

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MERCIA CATHARINA DE MOURA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO MACHADO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: LUZIA BARBARA AVELINA DA COSTA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: IZA MATHIAS DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: FABIO DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: ANALIA EPHIGENIA SILVEIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: WALTER ROSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: CUSTODIO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: DIRCEU MARCELO DE MOURA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: IRANY CAMPOS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MIRTES DO ESPIRITO SANTO SOUZA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 1^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA, A FIM DE CONSIDERAR DEVIDA A RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO A PARTIR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, RECONHECER A OCORRÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA E REVOGAR O DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003174-13.2010.4.01.3812/MG (PAUTA: 22)

APELANTE: GERALDO CESARIO JUNIOR

ADVOGADO(A): EDMUNDO DINIZ ALVES (OAB MG079546)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO RETIDO E DO PEDIDO RECURSAL DE RECONHECIMENTO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS DOS CARGOS ACUMULADOS. NA PARTE CONHECIDA, VOTO POR NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO-SE A IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS EXORDIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0024163-81.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 24)

APELANTE: ANGELA MARIA SOARES LACERDA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002175-84.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 29)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: FRANCIELE FATIMA DA SILVA

ADVOGADO(A): JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UFU, MAJORANDO OS HONORÁRIOS NA FORMA SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001819-16.2022.4.01.3816/MG (PAUTA: 32)

APELANTE: ELVIRA ANTONIO SILVA ALVES

ADVOGADO(A): DAVID DE MEDEIROS BEZERRA (OAB SP159722)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0073791-24.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 33)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: RITA MAIA DE ARAUJO

ADVOGADO(A): CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA (OAB MG039478)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UFMG, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007301-88.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 34)

APELANTE: GETULIO ALMEIDA CAVALCANTI

ADVOGADO(A): MANOEL DELCI BATISTA DA SILVA (OAB MG135915)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 17:14 horas, tendo sido julgado(s) 32 processo(s).

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2025.